



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Batalha
Departamento de Ensino

EDITAL Nº 03/2026 - SOLICITAÇÃO DE EXAME DE RECONHECIMENTO DE HABILIDADES E DE COMPETÊNCIAS

O Departamento de Ensino do Campus Batalha, com base no normativo do Exame de Conhecimentos, Habilidades e Competências do Instituto Federal de Alagoas, aprovado pela Resolução Nº 399/2025 - CEPE/IFAL torna público o Edital dos exames de Reconhecimento de Habilidades e de Competências para o curso de graduação em Tecnologia em Agroindústria do Ifal Campus Batalha.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem por objetivo reconhecer conhecimentos, habilidades e competências adquiridos por meio de componente(s) curricular(es) cursado(s) em outros níveis, modalidades e formas de ensino ou por competências e saberes adquiridos no exercício de prática profissional formal ou não formal, listados abaixo conforme os itens do Art 4º da Resolução Nº 399 / 2025 - CEPE/IFAL:

I - Ter cursado com aprovação componente(s) curricular(es) em cursos de oferta regular da educação profissional de nível médio e superior.

II - Comprovar domínio de conhecimentos obtidos a partir das competências e saberes adquiridos no trabalho, por meios formais e não formais.

1.2 Os exames de Reconhecimento de Habilidades e de Competências serão aplicados somente para os componentes curriculares que integram as organizações curriculares dos respectivos cursos, conforme apresentadas nos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPC.

1.3 Os exames de Reconhecimento de Habilidades e de Competências NÃO se aplicam ao estágio curricular obrigatório, aos laboratórios de ensino, aos projetos integradores, aos componentes curriculares com carga horária de Prática Extensionista Integrada ao Currículo e ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, conforme §2º do Art. 1º da Resolução Nº 399 / 2025 - CEPE/IFAL.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para participar do Exame de Reconhecimento de Habilidades e de Competências, as/os estudantes deverão **OBRIGATORIAMENTE**, responder ao Formulário de Inscrição, acessando o *link*: <https://forms.gle/1gdhFi8XirXeYjGr7>, no período de **13 à 20 de fevereiro de 2026**.

2.2 O prazo para responder ao Formulário de Inscrição nos Exames de reconhecimento de conhecimentos encerrará às 23h59 do dia 20 de fevereiro de 2026. ***Não poderão participar dos Exames, as/os estudantes que não realizarem a inscrição através do formulário.***

2.3 Na inscrição a/o estudante deverá preencher, para cada componente curricular pleiteado as informações necessárias e anexar:

- I. Documento de identificação com foto e CPF
- II. Histórico escolar atualizado
- III. Documentos que comprovem o direito ao exame de Reconhecimento de Habilidades e de Competências, no componente solicitado, conforme o Art. 4º da Resolução Nº 399/2025 - CEPE/IFAL.

2.4 A/O estudante somente poderá se inscrever nos componentes curriculares que esteja devidamente matriculada/o no semestre letivo de 2026.1.

2.5 Serão indeferidos os pedidos em que:

- I. A/O estudante não explicitar qual componente curricular do curso está pleiteando o exame.
- II. Os requerimentos acompanhados de documentação incompleta ou que não atendam às exigências deste edital.
- III. Os requerimentos que contiver mais de um componente curricular.

2.6 O uso de documento falso na solicitação implicará exclusão da/o estudante, bem como será comunicado

às autoridades competentes para que sejam aplicadas as penalidades previstas no código penal para falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal).

3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrição	13 à 20/02/2026
Análise das Solicitações pelas bancas examinadoras	23 à 24/02/2026
Homologação das inscrições	24/02/2026
Interposição de Recurso	25/02/2026
Homologação das inscrições após recursos e divulgação do calendário de provas	26/02/2026
Realização dos Exames	12/03/2026
Resultado Preliminar	18/03/2026
Interposição de Recurso	19/03/2026
Resultado Final	20/03/2026

4. DOS RESULTADOS

4.1 Os **resultados finais** das notas obtidas no Exame de Reconhecimento de Habilidades e de Competências serão publicados pelo Departamento de Ensino.

4.2 Será considerada/o aprovada/o a/o estudante que obtiver nota final igual ou superior a **7,0** (sete) em cada componente curricular avaliado.

4.3 No histórico escolar deverá constar a nota obtida pela/o estudante no exame de Reconhecimento de Habilidades e de Competências e a informação de aprovação no componente curricular.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após o resultado da homologação das inscrições, as/os estudantes terão o dia **24 de fevereiro de 2026** para ingressar com RECURSO.

5.1.1 O recurso deverá ser formulado mediante requerimento, acessando o Formulário para recursos, disponível no link: <https://forms.gle/sQNoHRZnW7feB1YJA>

5.1.2 Os recursos deverão ser apreciados no período máximo de 01 (um) dia útil, de acordo com o cronograma.

5.2. Os conteúdos dos exames serão os que estão postos na ementa do componente curricular, no Projeto Pedagógico de Curso.

5.3 Os tipos de questões, os pesos dos conteúdos e a duração da prova ficam a critério da banca examinadora.

5.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Departamento de Ensino do Campus Batalha/ da Diretoria de Educação a Distância.

5.5 As datas previstas no cronograma, Item 3, se necessário, poderão ser alteradas em retificações deste edital.